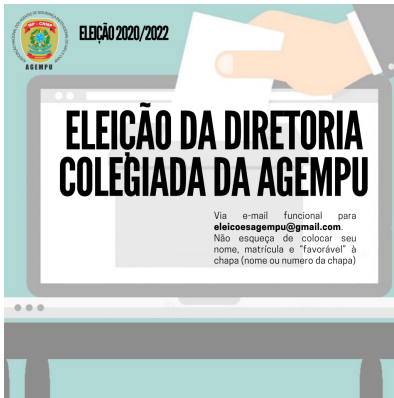


ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGEMPU – BIÊNIO 2020/2022



A eleição será de 20 de julho a 30 de julho de 2020 e far-se-á exclusivamente via e-mail funcional do associado e endereçado para eleicoesagempu@gmail.com.

Não será computado para efeito de voto válido: conta de e-mail que não seja funcional, exceto aos associados aposentados, ou com conteúdo diverso do informado neste edital e em datas inválidas. Aos associados que estão sem acesso ao e-mail funcional, entrar em contato com a Secretária da AGEMPU (61) 3223-6707.

Segundo o Estatuto em seu Art. 6º – São direitos do filiados: “Votar e ser votado em eleições de representações da AGEMPU, prevista neste estatuto”.

Os filiados deverão votar na chapa escolhida, informando no corpo do e-mail SOMENTE o nome completo, número da matrícula funcional e se é “FAVORÁVEL” à chapa (NOME OU NÚMERO DA CHAPA).